



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 01 de Julho de 2014

Portaria de nº 53/2014

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em junho de 2014, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Suélten da Costa Gomes	Assistente Administrativo III	Assistente Administrativo IV

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 24 de junho de 2014.

Carlos Roberto Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 54/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 25/05/2013 a 24/05/2014, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/07/2014 à 16/07/2014 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de junho de 2013.

Carlos Roberto Ramos
PRESIDENTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 11/08/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABQ2002	279150H000003569	13/06/2014	54600
ACD6951	116100E004380428	06/06/2014	55416
ADE5607	116100E004699673	14/06/2014	60501
AEG3467	116100E004823802	10/06/2014	55411
AEV8242	279150H000003654	18/06/2014	73662
AHF1864	279150H000003708	17/06/2014	54526
AJO8830	279150H000003572	18/06/2014	54600
AJS7300	116100E004829273	11/06/2014	54600
ALA8130	279150H000003702	16/06/2014	55417
AMC5574	116100E004867865	10/06/2014	56731
ANA8842	279150H000003573	20/06/2014	54526
ANF3819	279150H000003706	16/06/2014	57380
ANG5252	279150H000003575	11/06/2014	55412
ANI8788	279150H000003703	16/06/2014	54600
AOP7994	279150H000003568	13/06/2014	54600
AOP7994	279150H000003492	13/06/2014	55416
AOZ5561	279150H000003574	20/06/2014	55416
APE6162	116100E004868351	03/06/2014	56144
AQB7083	116100E004634699	06/06/2014	60501
AQZ4212	116100E004565879	11/06/2014	61300
ARE8196	279150H000003707	16/06/2014	54600

ARN9908	279150H000003717	13/06/2014	55412
ARY5204	279150H000003656	18/06/2014	55411
ASB5560	279150H000003494	16/06/2014	55415
ASX4666	279150H000003713	18/06/2014	54522
ASZ1905	279150H000003493	13/06/2014	55411
ATA9819	279150H000003499	16/06/2014	54526
ATD4354	279150H000003564	13/06/2014	55416
ATD7857	116100E004823803	10/06/2014	54600
ATN9616	279150H000003718	13/06/2014	55412
ATW6149	279150H000003491	16/06/2014	55412
ATW8230	279150H000003498	16/06/2014	54526
AUC8640	279150H000003710	17/06/2014	55416
AUE7466	279150H000003712	20/06/2014	54600
AUJ8369	279150H000003709	18/06/2014	54870
AUM8536	279150H000003704	16/06/2014	54526
AUN8793	279150H000003652	18/06/2014	55416
AUU8422	279150H000003716	13/06/2014	55412
AVB0835	279150H000003497	16/06/2014	54526
AVM3477	279150H000003496	16/06/2014	55414
AVO4510	279150H000003653	18/06/2014	73662
AWQ3977	116100E004823804	10/06/2014	55411
AWZ7837	279150H000003567	12/06/2014	55414
AXB2088	279150H000003711	18/06/2014	73662
AYG0678	116100E004823807	13/06/2014	55414
BDW2010	116100E004823801	10/06/2014	60501
BEM6040	279150H000003657	18/06/2014	54600
BER1097	279150H000003715	20/06/2014	55416
BVM1887	279150H000003570	13/06/2014	54600
CFE3006	279150H000003566	12/06/2014	55416
CH00771	116100E004699671	12/06/2014	58191
CSF0774	116100E004867866	10/06/2014	55411
CZX1271	279150H000003719	13/06/2014	55412
DBH7718	279150H000003714	20/06/2014	54600
DFF2790	279150H000003571	17/06/2014	55416
FIC2257	116100E004565878	03/06/2014	61810
GXQ7352	279150H000003500	16/06/2014	54526
LWW7045	116100E004380429	06/06/2014	55415
MLC4858	279150H000003705	16/06/2014	73662

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 14/08/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAI0155	279150H000003727	26/06/2014	54600
ABE4527	279150H000003673	24/06/2014	59910
ACD3075	279150H000003722	24/06/2014	55414
ADS3005	116100E004823819	22/06/2014	60501
AGV3315	279150H000003720	23/06/2014	55413
AHM0082	116100E004868312	22/06/2014	60501
AHU4041	279150H000003659	18/06/2014	55415
AJR1508	279150H000003681	25/06/2014	55416
ALF5523	279150H000003726	26/06/2014	55417
ALK1221	116100E004698781	17/06/2014	54600
ANE8248	279150H000003723	24/06/2014	55413
ANO2012	279150H000003683	25/06/2014	73662
ANW7822	279150H000003670	11/06/2014	55412
AOM7831	279150H000003665	12/06/2014	55412
AOP7994	279150H000003667	12/06/2014	55412
AOP7994	279150H000003666	12/06/2014	55412
APC1363	279150H000003679	25/06/2014	55416
APR1625	279150H000003578	24/06/2014	55413
APS0198	279150H000003671	11/06/2014	55412
AQM0707	279150H000003685	25/06/2014	55417
ASG7018	279150H000003675	24/06/2014	73662
ASP9391	279150H000003682	25/06/2014	54521
AST4006	279150H000003576	24/06/2014	55416
ASZ9730	279150H000003677	25/06/2014	54521
ATG3142	279150H000003724	24/06/2014	54600
ATJ5118	279150H000003721	23/06/2014	54600

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



ATK1886	279150H000003725	26/06/2014	73662
AUG9512	279150H000003678	25/06/2014	54521
AUI4004	279150H000003660	18/06/2014	54600
AUK1901	279150H000003680	25/06/2014	59593
AUX0355	279150H000003668	12/06/2014	55412
AVO9653	279150H000003662	20/06/2014	54600
AWM4972	279150H000003664	20/06/2014	55416
AWM5648	279150H000003676	24/06/2014	54600
AXD9199	279150H000003658	18/06/2014	55411
BAD8592	116100E004823808	19/06/2014	57200
BFP3052	279150H000003684	25/06/2014	55416
BMM0179	279150H000003669	12/06/2014	55412
LBI9402	279150H000003674	24/06/2014	55417
NON6922	279150H000003577	24/06/2014	54600

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG9800	279150H000003181	22/04/2014	54526	R\$ 127,69
ABJ3027	279150H000003186	23/04/2014	58350	R\$ 127,69
ACW1950	279150H000003091	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
AEA3388	116100E004565877	15/05/2014	54600	R\$ 85,13
AED6007	279150H000003085	22/04/2014	55090	R\$ 85,13
AEI9003	279150H000002948	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
AGV3315	116100E004867771	23/04/2014	65640	R\$ 191,54
AHZ2090	116100E004867759	14/04/2014	55411	R\$ 53,20
AJY7432	116100E004867769	21/04/2014	65640	R\$ 191,54
AKG1467	279150H000002943	23/04/2014	54600	R\$ 85,13
ALC4643	116100E004867770	23/04/2014	55250	R\$ 85,13
ALJ2415	116100E004867765	20/04/2014	60501	R\$ 191,54
ALS9657	279150H000002946	25/04/2014	55416	R\$ 53,20
AMJ8687	279150H000003187	24/04/2014	55411	R\$ 53,20
ANK0114	279150H000003194	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
ANO1837	279150H000003183	22/04/2014	54600	R\$ 85,13
AOJ1299	279150H000003089	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
APD6415	116100E004867761	17/04/2014	54522	R\$ 127,69
API3788	279150H000003189	25/04/2014	54600	R\$ 85,13
APY4826	279150H000002939	16/04/2014	55411	R\$ 53,20
APZ3712	279150H000003088	25/04/2014	54526	R\$ 127,69
AQH2010	279150H000002942	17/04/2014	55415	R\$ 53,20
ASA5061	279150H000003179	22/04/2014	55090	R\$ 85,13
ASL3194	279150H000003191	25/04/2014	58350	R\$ 127,69
AUL1544	279150H000003188	24/04/2014	55414	R\$ 53,20
AVT9145	279150H000003192	25/04/2014	58350	R\$ 127,69
AWI1325	116100E004867763	18/04/2014	59910	R\$ 191,54
AWJ3846	279150H000003086	25/04/2014	55411	R\$ 53,20
AXV1980	279150H000003090	17/04/2014	55412	R\$ 53,20
AZU5757	279150H000003184	23/04/2014	55414	R\$ 53,20
BDZ0016	279150H000002945	23/04/2014	54600	R\$ 85,13
BYV5865	279150H000002938	16/04/2014	55411	R\$ 53,20
BZP6466	279150H000002940	17/04/2014	55415	R\$ 53,20
DLC3086	279150H000003190	25/04/2014	58350	R\$ 127,69
EVO5013	279150H000003182	22/04/2014	54526	R\$ 127,69
EYQ8043	279150H000002947	25/04/2014	55416	R\$ 53,20
FDL0462	279150H000003180	23/04/2014	55411	R\$ 53,20
HFU3833	279150H000003178	22/04/2014	55090	R\$ 85,13
IAD1205	279150H000003087	24/04/2014	54600	R\$ 85,13
IGJ1802	279150H000003185	23/04/2014	58350	R\$ 127,69
JYL2816	279150H000003193	16/04/2014	55412	R\$ 53,20
LXZ4141	279150H000002941	22/04/2014	55416	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 15/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARF6241	279150NIC0000369	25/06/2014	50020	R\$ 53,20
AST8473	279150NIC0000368	25/06/2014	50020	R\$ 53,20
ATJ9664	279150NIC0000367	25/06/2014	50020	R\$ 53,20
AZD1409	279150NIC0000371	25/06/2014	50020	R\$ 53,20
JFL4671	279150NIC0000370	25/06/2014	50020	R\$ 159,60

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 23 de Junho à 26 de Junho de 2014.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
23.06	HHP3166, AUI3873, ARX1517, IUH2747
24.06	DMQ4262, AXI4742, DEY4183
25.06	ARN9908, AYH1629, AOP7994, BAM1976, AQE7646
26.06	ARE6583, AXS8664, ASJ9166, HDD4544, ARV2256, AOP7994, AVD3428, ALL6411, DNL3914

Telêmaco Borba, 01 de Julho de 2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 56º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 02 de Julho a 08 de Julho de 2014, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
GRUPO OCUPACIONAL I			
1	28º	MARCELA CRISTINA VERGILIO LIPORI	Enfermeiro I
GRUPO OCUPACIONAL II			
2	37º	MARILZA MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem
3	7º	LUCIANE DE FATIMA DA SILVA	Fiscal
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – CAIC			
GRUPO OCUPACIONAL III			
4	5º	TATIANA ALDINEIA MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde
GRUPO OCUPACIONAL IV			
5	114º	VALDEVINA DOS SANTOS MARCONDES CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
6	115º	MARCIA CRISTIANE PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
7	116º	ROSSANA DE FATIMA GOMES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
8	117º	ERONICE DA SILVA MOREIRA PEDROSO	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
9	118º	ESTELA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
10	119º	JOANA DOS SANTOS MAGALHAES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
11	33º	JOSIANE MENDES MACHADO	Cozinheiro (a)
12	4º	MARCIO LEANDRO DO NASCIMENTO ROSARIO	Inspetor de Alunos
13	39º	MAIKON RODRIGUES	Motorista
14	2º	SUSANA CONCEICAO FERNANDES	Telefonista
15	67º	JOSE CAMPOS MACHADO	Vigia
GRUPO OCUPACIONAL IV			
16	146º	CARLA FRANCIIELE FARIA	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital nº 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 30 de Junho de 2014.

Alexandre Medeiro dos Santos Luiz Carlos Gibson Irineu Gobo Filho
 Divisão de Recursos Humanos Prefeito Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 55/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DETERMINAR, horário diferenciado de atendimento ao público na Câmara Municipal, no dia 4 de julho/2014 em virtude dos jogos da Copa do Mundo.

ARTIGO 2º - O horário de atendimento ao público inicia-se às 12:00 horas e finda uma hora antes do horário de cada partida.

ARTIGO 3º - O horário estabelecido no artigo 2º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de julho de 2014.

Carlos Roberto Ramos
 PRESIDENTE

DECRETO Nº 21059

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal de que trata o Decreto nº 16443 de 21 de dezembro de 2009, retificado pelo Decreto nº 21022 de 06 de junho de 2014, em conformidade com a Lei 1644/2007 (Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Telêmaco Borba).

I – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional:

• Francisco Joalmir Pucci

• Elieser Costa de Meira

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

• Benedito Alves Júnior

III – Representante da Controladoria Geral do Município:

• Sérgio Ricardo Dziadzio

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

• Irineu Gobo Filho

• Cleverson Damião Ribeiro

V – Representante da Assessoria de Legislação e Finanças:

• Flávio Flores Junior

VI – Representante da Divisão de Administração Tributária:

• Julimar Neves Carneiro

VII – Representante da Associação dos Contadores de Telêmaco Borba:

• Thiago Schoemberger

VIII – Representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba:

• Élcio Rodrigues da Silva

IX – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL:

• Ardsom Leilis da Costa e Silva

X – Representante do SENAI de Telêmaco Borba:

- José Luiz Lino Andrioli

XI – Representantes de instituições de crédito:

- Carlos Eduardo Trevisan - Caixa Econômica Federal
- Alisson Manique Boggo – Banco do Brasil
- Ivana Gandolfi Ferreira – Banco do Empreendedor

XII – representantes de Sindicatos Patronais de Telêmaco Borba:

- Ericléia de Fátima Dlugosz Silva – SIRTEB
- Jesuíno Almeida de Oliveira - SINDIMATEL

XIII – Agentes de desenvolvimento nomeados para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 1644/2007, Art. 49:

- Cristiane Garibaldi
- Edmar Batista do Nascimento

Art. 2º Nomear Presidente e Secretária Executiva, conforme abaixo especificado:

Presidente:
Francisco Joalmir PucciSecretária Executiva
Cristiane Garibaldi

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 21.023 de 06 de junho de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson
Prefeito**PORTARIA N.º 2858**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor MARCOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Transporte Escolar, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	Total:	R\$ 300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de FinançasLuiz Carlos Gibson
Prefeito**DECRETO N.º 21055**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de junho de 2014, o servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 10228, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 23840/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson
Prefeito**LEI N.º 2044**

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 600.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para o funcionamento da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 500 – RECURSO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 203-GM, de 2007- EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1072	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
6097- 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			600.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 500 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 251 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013

– LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2014.

Luiz Carlos Gibson
PrefeitoAndré Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioBenedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças**DECRETO N.º 21053**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – SANDRO ROBERTO PARISE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/07/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do MunicípioLuiz Carlos Gibson
Prefeito**DECRETO N.º 21054**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, no dia 04 de julho de 2014 das 16h às 17h30min em virtude da realização da partida pela Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º O contido no Art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, elaborarem as respectivas "Escalas de Trabalho".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2014.

Irineu Gobo Filho
Secretário Municipal de AdministraçãoLuiz Carlos Gibson
Prefeito**Decreto Legislativo N.º 178 /2014**

SÚMULA: " Aprova AD-REFERENDUM o nome do Senhor Paulo Koroviski para exercer o cargo de Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná."

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Senhor PAULO KOROVISKI, para exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, conforme determinações da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1.995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisão Legislativa, 01 de Julho de 2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS A FICAR E PAIS SEM FOME

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

